



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0292

DECRETO N.º

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMURAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições de Lei Municipal nº 1576 de 30 de outubro de 1991,

DECRETA :

Art. 19. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$.300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para aquisição de imóveis destinados a construção de Creches nos Distritos, mediante a seguinte ordem classificatória:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0703 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES

0703.15814861.059 - Aquisição de Terrenos

828/4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis.....300.000,00

Art. 20. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0702 - DIVISÃO DE URBANISMO

0702.03093232.043 - Manutenção da Divisão de Urbanismo

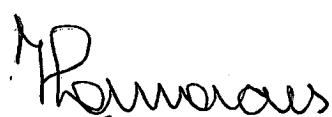
263/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....300.000,00

Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 1991.


MASSASHI MARIUSHI

Prefeito Municipal em Exercício


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE URBANISMO

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
PARA O MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

EDITAL

CONTEÚDO DO EDITAL: O Município de Umuarama, Paraná, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, torna pública a licitação para contratação de serviços de limpeza pública para o Município de Umuarama - Paraná.

TRIBUNAL DO
POVO DE UMUARAMA
DE Nº 5089
UMUARAMA, 23/12/89
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. OBJETIVO: Contratação de serviços de limpeza pública para o Município de Umuarama - Paraná.
2. LOCAL: Rua da Liberdade, nº 100, Umuarama - Paraná.
3. PRAZO: 90 dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato.

Umuarama, 23 de dezembro de 1989.

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Urbanismo

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Urbanismo